



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

EMENDA Nº CM-065/2017 AO PROJETO DE LEI Nº EM-036/2017 – Orçamento 2018

Emenda Aditiva – Emenda Orçamentária Impositiva

(Art. 88 – A. da Lei Orgânica Municipal)

1 – Acrescentar na 02.01.04 Superintendência da Usina de Projetos em 02.01.04.15.122.0006.1051 - **CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS** – na dotação 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Ficha 143 – pág. 11 do Quadro de Detalhamento da Despesa por Fonte de Recurso o valor de **R\$ 70.000,00** para reforma do Salão Comunitário do Bairro Alto São Vicente de propriedade do Município.

2 – Para atender as despesas acima, **anular** parte da rubrica constante do Quadro de Detalhamento da Despesa – página 16:

02.01.05.26.781.0013.2078 - Ampliação e Manutenção do Aeroporto

3.3.90.39.00 – Outras Serviços de Terceiros – PJ – ficha 219..... **R\$ 70.000,00**

JUSTIFICATIVA:

Apresentamos a presente Emenda Orçamentária Impositiva visando prever o repasse de R\$ 70.000.00,00 (setenta mil reais) para reforma do Salão Comunitário do Bairro Alto São Vicente de propriedade do Município.

Divinópolis, 19 de outubro de 2017.

Vereadora Janete Aparecida
1ª Secretária